

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 20:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Edis, *Alex Batista Coelho, Wilian Tanure Anastácio, Giovani Campos Coelho, Elza de Souza Melo Silva, Bianca Lisley de Oliveira, Beliny Magalhães Leão, Eduardo Nunes Gonçalves, Carlos Augusto Coelho Neto e Neison Vanderlei*. Em seguida foi proferida a oração universal do pai nosso. Em sequência, dando início a reunião conforme consta do **item 1º da pauta**, discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2023, que “autoriza negociação, aquisição e permuta de imóvel para fins públicos municipais e dá outras providências”. Iniciada a discussão a vereadora Bianca Lisley de Oliveira pediu vista do projeto pelo prazo legal, nos termos do art. 211 e art. 214, parágrafo único, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Virginópolis, no intuito de proceder a estudo mais aprofundado da matéria posta em debate, considerando a importância do projeto de lei ora em discussão encaminhado pelo poder executivo, que possui máxima relevância para a sociedade virginopolitana, considerando a necessidade de amplo estudo e análise pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação da Câmara Municipal, que ainda não emitiu o seu indispensável parecer, considerando que o Ministério Público da comarca, por intermédio do promotor de justiça, Sr. Rauli Kind, na condição de fiscal do patrimônio público e da lei, aceitou o convite desta casa para discutir a proposição junto aos vereadores, e ainda, considerando a necessidade de esclarecimentos complementares pelo Poder Executivo, considerando se tratar de projeto que dispõe sobre o patrimônio público municipal avaliado em quantia superior a 10 milhões de reais, considerando ainda, por fim, diversos outros aspectos constitucionais e legais identificados pela assessoria jurídica desta casa. Diante do requerimento formulado o Presidente da Câmara, vereador Alex Batista Coelho, deferiu o pedido de vista à vereadora Bianca pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada, secretária *ad’hoc* Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Carlos Augusto Coelho Neto

Elza de Souza Melo Silva

Neison Vanderlei do Carmo

Eduardo Nunes Gonçalves

Bianca Lisley de Oliveira

Wilian Tanure Anastacio da Silva

Beliny Magalhães Leão

Giovani Campos Coelho